

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 00708/24

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 04/01/2024

ASSUNTO: Licitação - 00045/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -

Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

INTERESSADOS:

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Daniel Galdino de Araujo Pereira

d 45 Critis Chicago

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

CNPJ: 53.090.599/0001-68

ENDEREÇO: Praça Salviano Leite, SN - Centro - Piancó/PB

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

TABELA 02 – Médicos (melhor em casa, auditor e autorizador)

ITEM	OBJETO	QUANT. PROFISSIONAIS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	Médico para o programa Melhor em Casa	1	Mês	12	R\$ 15.000,00	R\$ 165.000,00
	Obs: Carga horária de 40 horas	semanal				
	TOTAL					R\$ 180.000,00

Valor Mensal da Proposta: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Global da Proposta: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Validade da proposta: 60 dias

Declaro expressamente de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta Chamada.

Piancó-PB, em 12 de dezembro de 2023.

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

CNPJ: 53.090.599/0001-68



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

Assunto: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do município. Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.

JOSE RÚCLENÁTO GOMES DA SILVA Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE SAUDE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA CHAMADA PÚBLICA 00002/2023

1- Do Objeto

O presente edital destina-se a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, constantes nas tabelas a seguir:

ANEXO 01 - Médicos/PSF

Item	Lote 01	UNIDADE	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR UNIT.	
1	Medico para Programa de Saúde da Família (PSF)	Mês	8	R\$ 15.000,00	
	Obs.: Cargo horaria de 30 horas semanal de atendimento e 10 horas de planejamento.				

TABELA 02 – Médicos (melhor em casa, auditor e autorizador)

Item	Lote 02 Descrição	UNIDADE	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR UNIT.
1	Medico para programa Melhor em Casa	Mês	2	R\$ 15.000,00
	Obs: Carga horária de 40 horas ser	manal		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2	Medico Auditor	Mês	3	R\$ 10.000,00
	Obs: Cargo horaria de 20 horas ser	manal de aten	dimento.	
3	Médico autorizador	Mês	2	R\$ 10.000,00

TABELA 03 - Odontólogos (PSF) e CEO

Item	Profissional/localidade	Unid	Quantidades		R\$ Valor mensal
			Horas por semana Vagas		
01	Odontólogo ESF/PSF	UND	40	10	R\$ 3.450,00
02	Odontólogo CEO	UND	20	10	R\$ 1.725,00

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA Secretário de Saúde





CHAMADA PÚBLICA nº 00002/2023

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de dezembro do corrente ano (14/12/2023), às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se a comissão a prévia decisão do presidente da CPL a Sr. a BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, membros ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL e ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO. Aberto os trabalhos da reunião, a comissão de licitação recebeu a documentação e proposta de precos referente a empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.090.599/0001-68, com a finalidade da Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023, por meio de seu Representante Legal a Sra. DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, portadora de CPF de nº 098.318.464-00. A comissão de licitação verificou a proposta de preços e a documentação constatando que a referida empresa apresentou proposta para o item de Médico para o programa Melhor em Casa, com VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 12 (doze) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A empresa licitante não se manifesta em apresentar requisição de recurso para o momento. A Comissão de Licitação encaminhará esse credenciamento para a Secretaria competente a fim de proceder, ou não, a contratação da credenciada. Nada mais havendo a ser tratado e registrar na presente ata, encerrou-se a sessão que vai assinada pela Comissão e licitante presente.

Bruna Marilia S. S. Munez
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL/PMP

ALEXANDRE DO NASCIMENTO ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
Membro

Membro

LICITANTE	ASSINATURA
DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA	Déborah Danyalh Lopes de Silva





PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 00045/2023

OBJETO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL - MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Contratação Direta**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.
 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.





É por demais conhecido, o fato de que os serviços ora contratados referem-se ao processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos, que tem sua origem o processo de Chamada Pública nº 00002/2023.

Não se trata de um processo autônomo de inexigibilidade, mas sim uma formalidade de contratação oriunda da Chamada Pública nº 00002/2023.

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó - PB, em 18 de dezembro de 2023.

ADVOGADO - OAB-PB 7704





DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. Objeto deste processo de inexigibilidade nº 00045/2023.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó – PB, em 15 de dezembro de 2023.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária





TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00045/2023

OBJETO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

CONTRATADA: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.090.599/0001-68 com endereço a PC Salviano Leite, s/n° – Bairro: Centro – CEP 58.765-000 – Cidade: Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1°.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó-PB, em 20 de dezembro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito Constitucional

O





HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **00045/2023**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.090.599/0001-68 e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 12 (doze) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. Conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, em 20 de dezembro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito Constitucional



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/01/2024 às 11:21:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 00708/24 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00045/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 20/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Servico: Outros

Valor: R\$ 180.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública

00002/2023.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 180.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Deborah Danyelle Lopes da Silva

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 53.090.599/0001-68

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	3b5c2482a0f3b474c1d603ad9d7f67c0
Justificativa do preço	Sim	87530d5fe96c799e1050a256e356dd9e
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	29888972ee7f2bbf616be25414c2202c
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	a0e64bdf1908f5ac5ca2fdbab79ccb05
Previsão Orçamentária	Sim	3145bcaab8d1d860b8db6a8d2675c23c
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Deborah Danyelle Lopes da Silva	Sim	93fe24b302c0e4acc7cdb2d0f5385d95
Ratificação	Sim	0e63b9abcf87d5376b91d3d26d468339

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – Nº 03.043/2023 Inexigibilidade nº 00045/2023

O Município de Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ n° 09.148.727/0001-95, com endereço na rua Valdemar Costa Filho, n° 145, Centro de Piancó-PB, representado pelo prefeito, o Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, como CONTRATANTE, e por outro lado a pessoa jurídica DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 53.090.599/0001-68 com endereço a PC Salviano Leite, s/n° – Bairro: Centro – CEP 58.765-000 – Cidade: Piancó/PB, como CONTRATADA, para a prestação de serviço médico à população do município de Piancó-PB, nos termos do Chamada Pública n° 00002/2023, de acordo com as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de **Médico para o programa Melhor em Casa**, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O preço ajustado entre as partes será de acordo com a tabela de valores e serviços, Anexo "I" da CHAMADA PÚBLICA 00002/2023, que passa a fazer parte do termo de credenciamento aceito pelo credenciado no momento da apresentação de seus documentos, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvam o serviço.

Será pago o VALOR MENSAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 12 (doze) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O presente contrato opera seus efeitos para o número de 1 (um) profissional indicado pela empresa, a Srª. DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, portadora de CPF de nº 098.318.464-00, conforme proposta de preços, sendo prestado os serviços pela secretaria de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO: O preço será irreajustável, salvo quando os órgãos competentes da saúde ou outros, a seu critério, publicar alteração e divulgação de nova tabela e valores dos serviços.

CLASULA QUARTA - DAS FONTES DE RECURSOS:

As despesas para a realização dos serviços descritos neste termo ocorrerão por conta do orçamento vigente do ano de 2023, com as rubricas: **Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

CLASULA QUINTA – DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o credenciando, no que couber, as sanções previstas na capital IV, da lei n° 8.666/93, garantida previa defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o credenciamento:

A. Advertência por escrito

B) ko





- B. Suspensão temporária de CONTATAR com esta administração, por prazo de 02 (dois) anos;
- C. Cancelamento do credenciamento

Parágrafo Primeiro – As sansões poderão ser aplicadas independentemente de ter o credenciado sido penalizado em contrato, facultada a defesa previa um respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da ciência do ocorrido.

Paragrafo segundo - Ocorrerá o descredenciamento automático da pessoa jurídica quando ocorrer o não atendimento ao instrumento convocatório da CHAMADA PÚBLICA 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo.

CLAUSULA SEXTA – DA CESSAO OU TRANSFERÊNCIA – o presente termo de credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte a terceiros.

CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, o município providenciara a publicação do extrato do presente termo.

CLAUSULA A OITAVA – DAS OBRIGAÇOES DO MUNICIPIO - O município, através do (órgão, Fundo ou secretaria) obriga-se:

- A. Efetuar o pagamento ao credenciado, de acordo com os valores constantes da tabela de serviços, anexo "l" da Chamada Pública N° 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo de credenciamento.
- B. Efetuar conferencia técnica e administrativa das faturas e relações de serviços e consultorias apresentados.
- Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.
- D. Estabelecer a carga horária a ser seguida pelos médicos
- E. A Secretaria de Saúde definirá o local e horário adequado para prestação dos serviços ora contratados.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO: O credenciado obriga-se a:

- A. Cumprir com a carga horária estabelecida no instrumento convocatório, bem como pela Secretaria de Saúde.
- B. Apresentar nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativa aos serviços realizados com a devida comprovação até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- C. O pagamento recebido pelo credenciado não gerará nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.
- D. Este credenciamento será formalizado por meio deste contrato sendo de caráter precário "intuito personae", podendo ser revogado a qualquer momento e juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.
- E. O credenciado poderá descredenciar-se desde que comunique oficialmente ao Município, através da Secretaria que esteja vinculado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.







- F. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços previstos neste termo.
- Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo município, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento ao serviço público da população do município Piancó - Paraíba.
- O presente termo de credenciamento rege-se pelas disposições expressas na H. lei federal n° 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do direito público, aplicando - se -lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos as disposições do direito privado.
- Passa a fazer parte integrante do presente termo o chamamento público 00002/2019 os seus respectivos anexos.

CLÁSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá o prazo de validade da data de sua assinatura até dia 20 de dezembro de 2024, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.66/93, ou ser cancelado quando da realização do concurso público para o preenchimento das vagas de provimento efetivo.

CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO - O foro do presente termo de credenciamento será a comarca de Piancó- PB excluído qualquer outro, e para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois lido, e achado conforme, é assinado pelas e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Piancó-PB, em 20 de dezembro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito municipal

CONTRATANTE

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA CNPJ nº 53.090.599/0001-68

CONTRATADA

Shorting Vintura Inter Into 2. Abrigana mania N INCONCE CPF: 040.371.844-16





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ o Municipal Verendor Apropio Azevedo Brasili

Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/N° 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ. Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 38477, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/N° 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Municipio.

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Pianco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araujo Pereira

In Car

Prefeito

Resolve. Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licin resão, ao ámbito da Preferiara Manócipal de Pianoci, com a seguinte composição.

NOME	PUNÇÃO
Andre Abesissive do Nescoserro	Proposite
Armonia Region Burkous Celeral	Marches da Espajos de Astorio
Brown Martin Persian Queiros Nocies	Maschen de Espaigne de Acteiro

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituido em suas ausências e untuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023. Daniel Galdina de Aradja Pereira

Prefeite

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO

PORTARIA Nº 84/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS É SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFETTO MUNICIPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuccios que llie são el Orgânios do Município, e considerando o diaposto nº 67 de Lai Federal n. º 8666. conferidas peia Lei Orgán de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR, o Sonbor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a lunção de Gestor Responsável pelo Acomptenhamento dos consistos de formacemento es enviços compresendendo: os objetos provemientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Portugues do returista dos atratados relativos a Secretária de Administração e Cestão Portugues do returista dos atratados da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Minasolpio, em consistência, com artigo de 7 de Lei Federal nº 8666, de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições de Gestor Contratadas año:

I - ser complecimento dos exigências legais para o início da execução do objeto de contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portura de designação de Gestor e Facasis:

rato, tale como: nota de empenho, punticarso ao calendra de empenho de empenh

de pagamentos;

HI - comunicar a assoridade competente, com entecciónica minama de 60 (sessenta)
dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade colebração de termo aditivo
para alterações do contrato (qualizativas e quasitativas) ou protrogar o grazo, acompanhar o processo na
aplicação de penalidades, destare outras (Artigo 58, incise III, o'c artigo 67 da Lei 8 666/93);

IV- notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para sa devidas corceptes;
b) vaccimento do prazo de entregado objeto, documdo claras concessão ou raio de novo prazo;
c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

 d) interesse na renovação contratisal.
 V - acesspanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços dos de forma a aquar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias oue vienta roduzir risces VI - selar por uma edequada instrução processual, sobretado quanto à correta juntada

VII - formalizar todo e qualquer scontecimento que considerar importante e ou que

VIII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possaro gorar impacto de contratio;

VIII - formalizar e hazer conster em procasas es comantenções realizadas com a comentada;

IX - elabocar e aprovar a evaluação de descenpenho da trapresa contratada, em tengunto com o Fiscal, consendo critérios de jugiamento e activação de notas para os casos de possível aplicação de sasegão, contendo a eção ou omissão praticada pela contratada, para os casos de possível aplicação de sasegão, contenda e a eção ou omissão praticadas pela contratada, com como as reases que derama origem a notificação de a educação em observância a legislação vigente e os principios constitucionais do contratido;

Art. 3º - As contratados que descumpriteren total ou parcialmente os contratos celebracios com o municipio de Pianco-PB ficarão sajeitas a penatidades, conforme definido em instrumento convocatório os equivalente

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos principios da legalidada, de eficilencia e eficicia, de forma a assegurar que a exercição constratual corra com qualidade e em respeito a legislações pertinentes.

as legislações pertin

Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se es dis-Paço Municipal, em 82 de janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/N* 05/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCO, tistado de Pareiba, mando dis-ridas pelo art. 64, y seus incasos e partigrafe único todos da Lei Orgânica do Municipio,

RESOIVE:
Art. P'DELEGAR poderes no Servidor TALES ANTONIO GOMES FERRETRA para
exercer as funções de Fiscal de Construos da Prefeitura Municipal de Planco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal, em 01 de jameno de 2023. Daniel Galdino de Arzéjo Pereiro Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO N.º. 30831/2022
Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ
31.187.918/0001-15, com o valor global RS 5.216.748,88 (ciaco milbões, duzentos e dezosseis mil
setecentos e quarenta e onto resus e ottema e otto centavos), CIRCRGICA MONTEBELLO LTDACNPJ 08.674.7525/001-40, com o valor global de RS 6.248,00 (sessenta e ottos cuit, duzentos e quaretita e ofto resuls), DMC DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-CNPJ
16.260 000/00001.31 com p. valor global 17.273.500 (comp. a defensive segil, duzentos defensive segil.) retiu e coto reals), DMC DISTRIBILIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.—CNPI
6-970-99/90001-31, com o valor global 172-225,00 (centio e dezessere rail e ducaentos e violee e cinco
reals), DROGAFONTE LTDA.—CNPI 08.778.201.0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e
trintae nove mil e otiocentos e vinte e uts reals), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA.—CNPI 36.156-22-20001-23, como valor global de R\$ 2.860,00 (duis mil e ottocentos e sessenta
reals), GOLDENPLUS.—COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. rensis, GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LITDA CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global RS 15.260,00 (guinze mil a duzentos e uestenia reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.406/0001-84 com o valor global RS 29.892.90 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ DI. 722.296/0001-17, com o valor global de RS 37.959,00 (minta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043.0001-52 com o valor global de RS 10.839,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LIDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de RS 609,00 (resiscentos resus) (seiscentos reais)

Objeto: equisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender domais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pianoó-PB, durante o exercício de 2023. Adjudicação: o pregoetro adjudios o objeto da referida empresa; nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade comprisante lavrar a Homologoção.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

Andri Alexandre do Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 99631/2022

Objeto: aquacção de medicamentos para compor a farmâcia básica e stender demais necessidades da Secretaria de Saúde do medicamentos para compor a farmâcia básica e stender demais necessidades da Secretaria de Saúde do medicapito de Pisaco-PB, durante o exencicio de 2023.

Vencenduras. A.LLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA: CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentes e dezesseis mili setocentos e quarenta e oriso reatis e orizonta e oriso renta e oriso reatis podos de R\$ 6.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oriso reatis), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 6.070 o composito de CORRELATOS LTDA - CNPJ 6.070 o comp renta e otro reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPI 16.979.999/0001-31, com a valor giobal 172.225,00 (costa e decessete mil e duzentos e vinte e cinco cresti), DROAGAPONTE LTDA - CNPI 08.773 201/0001-25, com o valor giobal 85 139.823,00 (centa e trista e nove mil e discoentos e vinte e abir reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPI 35.154,923/0001-20, com o valor giobal de RS 2.860,00 (dois mil e vincentos e cessenta reasy), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MOSTITALARES ILTDA - CNPI 17.472.378/0001-46 com o valor giobal RS 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reasis), MCW-PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPI 94.389 A60/0001-84 com o valor giobal R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e soventa e dois reais), PANDRAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ENSINA (EUTICOS - CNPI 94.389 A60/0001-87.09 (cincia e nove mil e soventa e dois reais), PANDRAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E INSTRUMENTOS (PARA CEUTICOS - CNPI 93.722.296/0001-17, com o valor giobal de R\$ 37.059,00 (vinta e sete mil, cinquente e nove reais), PHARMARHUS LTDA - CNPI 93.817-934/0001-25 com o valor giobal de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reass), VIVA COMÉRCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPI 10.447-355/0001-87, Com o valor giobal de R\$ 600,00 (vesicientos reass)

(seiscentos reais) Resolve: Homologar, após amblise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para ussinar termo

Pianco-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araúja Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISG DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 66037/2622

SIGNE ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME.- CNPJ 25.937.523-0001-64, com o valor giobal

de R\$ 1.943 250,00 (um multido, quarrette e três mil dezentos é cinquenta resis). Objeto: aquisição de pecus, cârnam de ar e protetor para atender a dersanda do município de Piancô-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregocire adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será ence petente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

pregoeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ABJUDICAÇÃO
FREGÃO ELETRÔNICO N.º. 188026/2022
Vencedore: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO -ME - CNPJ 44,405.933/0001-34, com o valor giobal de RS 306.924,00 (trezentos e seis mil, novocentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e têcnicos, matriculados em institutições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

ticaçãos o pregoeire adjudice o objeto da reterida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado ustoridade competente lavrar a Homologação.

Piango-PH, 30 de Dezembro de 2021 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGOEIRO





João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DEAPRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "OH! TERRINHA BOA" NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 01:00H (UMA) HORA DE ESPETÁCULO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 40.618.131 FRANCISCO JUCINERIO FELIX FILHO - R\$ 2.500,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Dezembro de 2023 ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZEZO POTIGUAR PARA APRESENTAÇÃO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS DE SHOW, ATRAVES DE EMPRESÁRIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 19 de Dezembro de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS MARCELO E RAYANE PARA APRESENTAÇÃO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNI-CÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 1:40H (UMA HORA E QUARENTA) MINUTOS DE SHOW; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J. MARCELO DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 19 de Dezembro de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA Prefeito

EXTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

DEJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA LIMÃO COM MEL PARA APRESENTAÇÃO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 1:30H (UMA HORA E TRINTA) MINUTOS DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 20/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00210/2023 - 20.12.23 - DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 150.000,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTA ANTONIO CARDOSO PARA APRESENTAÇÃO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 1:30H (UMA HORA E TRINTA) MINUTOS DE SHOW, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 20/03/2024. PARTES CON-TRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT № 00211/2023 - 20.12.23 - A C DA S CARVALHO LINS - R\$ 19.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL E MINISTRAÇÃO DO CANTOR JOSAFÁ SOUZA E BANDA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 02:00H (DUAS) HORAS DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n IN00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 20/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00212/2023 - 20.12.23 - SMART EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DEAPRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "OH! TERRINHA BOA" NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 01:00H (UMA) HORA DE ES-PETÁCULO, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 20/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT № 00213/2023 - 20.12.23 - 40.618.131 FRANCISCO JUCINERIO FELIX FILHO - R\$ 2.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZEZO POTIGUAR PARA APRESENTAÇÃO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIFAÇÃO POLITICA DO MONICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS DE SHOW, ATRAVES DE EMPRESÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 19/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipial de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00208/2023 - 19.12.23 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS MARCELO E RAYANE PARA APRESENTAÇÃO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNI-CÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 1:40H (UMA HORA E QUARENTA) MINUTOS DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DO-NINCI I OS DE STIUM. FUNDAMENTU LEGAL: inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DO-TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 19/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00209/2023 - 19.12.23 - J. MARCELO DE OLIVEIRA - R\$ 60,000,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITACÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00050/2023

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64 com o valor global R\$ 506.172,69 (quinhentos e seis mil, cento e setenta e dois reais sessenta e nove centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer produtos e serviços com a troca de óleos para manutenção periódica de veículos, vulcanização e troca de pneus, atendendo a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 18 de Dezembro de 2023

André Alexandre do Nascimento pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00056/2023
Vencedoras: PB SIGNS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ 48.052.079/0001-20, com o valor global R\$ 379.541.00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e guarenta um reais).

global (\$5.375.54),00 (rezentos e setenta e nove im, quintentos e quaerina un reas).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de impressão destinados a todas as Secretarias do Municipio de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado

para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 18 de Dezembro de 2023

André Alexandre do Nascimento pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00045/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.
Faco a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 53.090.599/0001-68 e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 12 (doze) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. Conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó- PB, em 20 de dezembro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00045/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.090.599/0001-68. CONTRATADA: DEBORAH DAN FELLE LOPES DASILVA, inscrita no CNP in 35.000.399/0001-08.

OBJETO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Piancó-PB, em 20 de dezembro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

PREFEITO

RDM RID LIDPE'S BUSETY Prefero

PERSONNEL STANSON

CÉMARA MUNICIPAL DE MATARACA
REBULIADO PASE HIGODOPIA
TOMADA DE PETCOS Nº 2000/1002
TOMADA DE PETCOS Nº 2000/1002
TOMADA DE PETCOS Nº 2000/1002
TOMADA LE DA LIBORATION
TOMADA DE PETCOS Nº 2000/1002
TOMADA DE LOS LIBORATION
TOMADA DE LOS LIBORATION
TOMADA DE SONOTO LOS LIBORATICO
TOMADA DE SONOTO LO

Pregate

Pregate

Pregate

Avail of Research 100 of 1916 As Search

Avail of Research 100 of 1916 As Search

Excellent 100 of 1916 As Search

Excellent 100 of 1916 As Search

Excellent 100 As Sear

PREFEITURA MUMICIPAL DE PEDRA BRANCA AVIED DE RESILIADO DE JUL IAMENTO PREGÃO Nº SOLMEDOS

PRESENTARA MUNICIPAL DE FIANCO ESTRATO DO CONTRATO PRICIAGO ELETRÓNICO Nº 60084 (DAI MUNICIPAD SE PRIME LIA MESTANTIL L'IDA DOPLA Y 12.36 F LIA MESTANTIL L'IDA DOPLA Y 12.36 F

Diário Oficial

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DEAPRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "OH! TERRINHA BOA" NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 01:00H (UMA) HORA DE ESPETÁCULO: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu obieto a: 40.618.131 FRANCISCO JUCINERIO FELIX FILHO - R\$ 2.500,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Dezembro de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZEZO POTIGUAR PARA APRESENTAÇÃO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS DE SHOW, ATRAVES DE EMPRESÁRIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 150,000,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 19 de Dezembro de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS MARCELO E RAYANE PARA APRESENTAÇÃO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNI-CÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 1:40H (UMA HORA E OUARENTA) MINUTOS DE SHOW; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J. MARCELO DE OLIVEIRA - R\$ 60,000,00.

Cachocira dos Indios - PB, 19 de Dezembro de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA LIMÃO COM MEL PARA APRESENTAÇÃO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 1:30H (UMA HORA E TRINTA) MINUTOS DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 20/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT № 00210/2023 - 20.12.23 - DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 150.000,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTA ANTONIO CARDOSO PARA APRESENTAÇÃO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 1:30H (UMA HORA E TRINTA) MINUTOS DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 20/03/2024. PARTES CON-TRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00211/2023 - 20.12.23 - A C DA S CARVALHO LINS - R\$ 19.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL E MINISTRAÇÃO DO CANTOR JOSAFÁ SOUZA E BANDA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 02:00H (DUAS) HORAS DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n IN00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 20/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00212/2023 - 20.12.23 - SMART EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DEAPRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "OH! TERRINHA BOA"
NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 01:00H (UMA) HORA DE ESPETÁCULO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 20/01/2024. PARTES CON-TRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00213/2023 - 20.12.23 - 40.618.131 FRANCISCO JUCINERIO FELIX FILHO - R\$ 2.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZEZO POTIGUAR PARA APRESENTAÇÃO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS DE SHOW, ATRAVES DE EMPRESÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTA-ÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 19/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00208/2023 - 19.12.23 -ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS MARCELO E RAYANE PARA APRESENTAÇÃO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNI-CÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 1:40H (UMA HORA E QUARENTA) MINUTOS DE SHOW, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, DO-TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 19/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT № 00209/2023 - 19.12.23 - J. MARCELO DE OLIVEIRA - R\$ 60.000.00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITACÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00050/2023
Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64 com o valor global R\$ 506.172,69 (quinhentos e seis mil, cento e setenta e dois reais sessenta e nove centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer produtos e serviços com a troca de óleos para manutenção periódica de veiculos, vulcanização e troca de pneus, atendendo a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encamini para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 18 de Dezembro de 2023

André Alexandre do Nascimento pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00056/2023
Vencedoras: PB SIGNS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ 48.052.079/0001-20, com o valor

global R\$ 379.541,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta um reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de impressão destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado

nara autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 18 de Dezembro de 2023

André Alexandre do Nascimento pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00045/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.090.599/0001-68 e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 12 (doze) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. Conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, em 20 de dezembro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00045/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.090,599/0001-68. OBJETO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Piancó-PB, em 20 de dezembro de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA.
RESULTADO FASE PROFUSTA
TOMADA DE PREÇOS EN 00061/2023
UNES empresa em construção. Los, para sel
S DECLARADO VENCEDOR o nespecifico
THICACI CINI, LTDA - Visio - 38 224 600
HICACI CINI, LTDA - Visio - 38 224 600
HICACI CINI, LTDA - Visio - 38 224 600
HICACI CINI, LTDA - Visio - 38 224 600
LT - Plavalla - Matanaca - 95, no norácio

Meltraun DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PRESENTINA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA AVIRO DE RESULTADO DO JULICAMENTO PRECOA Nº 1008ARSISSA al a sua roupe de social van altovida desse avina, sornam por Presencial d'Oscipio de social van altovida desse avina, sornam por Presencial d'Oscipio de Lomonaca disenda e Jose Pessos-Prò pues de vendadors, a reppesa 63.19.00.00.00 polisiamona de roma e un se vendadors, a reppesa 63.19.00.00.00 polisiamona de roma e un considera de vendadors, a respesa 63.19.00.00.00 polisiamona de roma e un considera de vendadors, a respesa 63.19.00.00.00 polisiamona de roma e un considera de vendadors, a respesa 63.19.00.00.00 polisiamona de roma e un considera de vendadors a respesa 63.19.00.00 polisiamona de roma e un considera de vendadors a respesa 63.19.00.00 polisiamona de roma e un considera de vendadors a respesa forma e un considera de vendadors a respesa forma e un considera de vendadors de vendadors de la considera de la cons

PREFETURA MUNICIPAL DE PEDRA IRRANCA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 905047623 TERMO DE RATHICAÇÃO FLEGA.— A7830 75 incko III de Liei Padeviá nº 14.13





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n. º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2° - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

 I - terconhecimento das exigências legais para o inicio da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

 II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, comantecedência minima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93):

IV- notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.
- V acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
- VI zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro

Gabinete do Prefeito

 IX -elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando adevida manifestação da contratada;

Art.3º-Ascontratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios dalegalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Áraújo Pereira

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diario oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 62 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n. º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

 I - ter conhecimento das exigências legais para o inicio da execução do objeto do contrato, tais como nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeite

Diario oficial

Servico de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ P8 de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

- II observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III comunicar aautoridade competente, comantecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar oprocesso na aplicação de penalidades, dentreoutras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);
- IV- notificar a contratada sobre.
- a) irregularidades observadas para as devidas correções.
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.
- V acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente nasolução de eventuais problemas; e propor methorias que visem reduzir riscos;
- VI zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado país Lei Municipal nº 38477, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o
 Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório eda ampla defesa, oportunizando adevida manifestação da contratada.

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos principios dalegalidade, da eficiência e eficacia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Danjel Galdino de Araujo Pereira

Prefeito



Diário Oficial

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Oreânica do Municínio

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APORO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME FUNCAG Manther St. Espage St. Apolio

An. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituido em suas ausência entrais, pelo Servidora Ana Vitoria Martins Silva.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publicane

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2023 Dualel Galdino de Araújo Pereira Prefette

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 94/2823

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCO - PB, no uso das enfouições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e consederande o disposeo nº 67 da Lei Federal n. º 8666. do 21 de junto de 1992.;

RESCLVE: An. 1º. DESIGNAR, o Sendor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, pair exercer e âtoção de Gestor Responsável pelo Acompunhamento dos contratos de formocimento e serviços compromilendo: co objetos prevenirentes dos contratos de formocimento e serviços compromilendo: co objetos prevenirentes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do musicajos nos termes da Lai especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Ant. 2º As principale milituações do Gestor Contratuais são:

1 - ter conhecimento das exigências legitis para o início da execução do contrato, portario de designação de Contratos, a Federal Contratos, portario de designação de Contratos o Federal.

II - observar a regularidade das despesas emperhadas, de conformidade com a previsão

de pagamentas.

III - commisser a autoridade competente, com antecedência minuma de 60 (aessenta) disa, a data de expiração da vigênçõe do ajuste e a evecasal notestidade celebração de termo aditivo para atemações do cumrate (qualitativas e quancitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, destre outras (Arrigo 58, inciso III, oce artigo 67 da Lei 3.666/93);

IV notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;

h) vencamento do prezo de entrega do objeto, deuxando dara a concessão ou não de novo prazo;
 c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobesoca:

d) interesse na renovação contratual.
 V - acomparhas, jumamento com o Piscal, o desenvolvimento da execução dos serviços forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melbones

VI - relar por uma adequada instrução processual, aobretudo quanto á correta juni

VII - formalizar todo e qualquer aconsecimento que considerar terportante e ca que

VIII - formalizar todo e qualquer aconsecimento que considerar importante e ou que postar garur rispacio se contrato;
VIII - formalizar a fazor constar um procusso se consustaciones realizadas cum a contratada;
XIII - formalizar a fazor constar um procusso se consustaciones realizadas cum a contratada;
XIII - formalizar a provier a avallação de desempenho de respesso contratada, em conjunto com o Piscal, contendo a commente a atribuição de zonos para os estriços prestados, de sampla, contendo a ação ou consustado, pero com se acoso de possivel aplicação de sampla, contendo a ação ou consustado, pero come se acoso que deram o conjunto de la contratada de contratada que descumprirors total ou percialmente os contratos celebrados como apposição de Plancio-Pi ficarão sujestas a penalidades, conforme definido em instrumento convocador os equivalente.

tenvocaserio ou egas valente.

A descrito de espaisa de la constante de la constante de la constante de la legatidade, da chicáncia o eficiales, de forma a assegurar que a execução contrateal ocorta com qualidade e em respeito.

a d'entantes a comunicación de la comunicación de l

Paço Municipal, em 02 de issesso de 2025. Dualel Goldino de Aracjo Percira Prefeite

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 85/2823

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PLANCÓ, Estado da Panaiba, usando dra atribuições conferadas pelo art, 64, e seus encisos e parágrafe único todos da Les Orgánico do Marticípio.

Art. 1º DELBCIAR puderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERRLIRA para nções de Fisosi de Commisso da Prefeirura Municipal de Piancis. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na dam de sua públicação.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023

Duniel Galdino de Araújo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022
Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LUDA- CNPJ
31.187.918/0001-15, com p valor global R5 3.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e decrescis mil
setecentos e quarenta e o rito centavos). CIRCRGICA MONTEBELEO LUDACNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R5 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e o reasia), DMC DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LUDA - CNPJ
16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225/00 (cento e dezossete mil e duzentos e vinte e cinco
mesia), DROCAFONTE LUDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R5 139.823,00 (cento e
tiniste nover mil e cincomisso e visite e disc reasis), EXPRESS DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS
LUDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de N3 2.860,00 (dots mil e oitocentos e sessenta
mais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LUDA
CNPJ 17.42.278/0001-04 com o valor global 25.26.00 (dotate mil e oitocentos e sessenta mais, GOLDENPLUS - COMERRIJO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALES LITDA - CNP J 17-47.2780001-64 com u valor global 83 13-26,00 (quintee mil è duarente se sessente reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARIS - CNPJ 94.389.400001-84 com o valor global 82 39.892.30 (viente e nove mil e novente e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.2360001-17, com o valor global de RS 37.353.00 (rizinte e sete mil, cinquente e nove reais), PIAARMAPLUS LTDA - CNPJ 93.317.043.0001-52 com o valor global de RS 104.330.00 (dez mil e ottocentos e mina e otra reais), VIVA COMERCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355.0001-87, Com o valor global de RS 5.000.00 (dez mil e ottocentos e mina e otra reais), VIVA COMERCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355.0001-87, Com o valor global de RS 5.000.00 (elescentos reais)

Objeto: aquisição de medicarientes para compor a farmária básica e stender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de PianoS-PB, durante o exercício de 2023. Adjusticação: o pregosiro adjudica o objeto da referida empresa, nos tormos da lei. Será encaminhado para autoridade compotento is/ma a Homologação.

Pianco-PB, 30 de Dezembro de 2022

pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 39931/2022

Objeto: squissição de medicamentos para compor a farmácia básica e stender demais necessidades da Seoretaria de Saúde do município de Piancô-PB, durante o exertacio de 2023.

Venocedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LIDA-CNPJ 31,181,918/0901-15, com o valor global RS 5,216.748,85 (cinco militões, duzentos e decesseis mil selecentos e quarenta e nito reais e oitenta e oito icentroros), CRURGICA MONTEBELLO LIDA-CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de RS 65,248.09 (seasonta e canco mil, duxentos e quarenta e nito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LIDIA - CNPJ 60.000 (1990). Li come o valor global (172.325/000). (come a demantos e CORRELATOS LIDIA - CNPJ 60.000 (1990).) Li come a casto relobal (172.325/000). renta e otto retta), DM. IMSTMIBUTIORA DE MEDICAMENTOS E CURRELATOS LUBA - CNET (b. 970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (conto e deressete mil e diazentos o vinte resia), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global RS 159.823,00 (comto e trittae novo mile oriscentos e vinte e reis resia), EXPRESS DISTRIBUTIORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156, 923.0001-23, com o valor global de RS 2.860,00 (dois mil e etiocentios e essenta-resis), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMIENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA reais, GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMIENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LIDA - CNPJ 1.742.758001.44 com o valor global RS 15.260,00 (quinze mil e dascentos e sessentos e lessentos e la complexión de la complexió

Piancó-PB, 62 de Janeiro de 2021

so de Araŭjo Pereira Daniel Galdin

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ABJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 89637/2022
Venecedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADUL-ME - CNPJ 25-937-523/0001-64, com o valor global de BS 1-043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil diazentos e cinquenta reais).
Objeto: aquisição de gracus, cintaria de ar o protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, diazento a regardino de 20-22.

diamente è exercicio de 2023

Adjudicação, o progociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Sera encaminhado para exmeridade competent; cavrar a Honologação. Pisacó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre de Nascimen

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90026/2022
Vencedose: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO -ME - CNPJ 44.405.953/00/01-34, com o vaior global de R5 306.924.00 (trezentos e seis mil. novocemtos e vinte e quatro reais).
Objeto: confratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e ácencios, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante e exercício da 2023.
Adjudicação: o prepierio realigidas o objeto da referida empresa, nos termos da Jei. Será encaembrado para autoridade competente livrar a Homologação.

Pianaó-PB, 30 de Dezembro de 2022 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGOEIRO





DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. Objeto deste processo de inexigibilidade nº 00045/2023.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó - PB, em 15 de dezembro de 2023.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

de 2

Páginacitaç

nente de

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUA DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, nascido(a) em 13/12/1999, nº do CPF 098.318.464-00, residente e domiciliada na cidade de Piancó - PB, na RUA PROJÉTADA, nº SN, OURO BRANCO, CEP: 58765-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: DÉBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA GIL GALDINO, nº 110, CENTRO, Piancó -PB, CEP: 58765000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciará suas atividades em 01/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Piancó - PB. 01 de dezembro de 2023

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



mar de registro Empresandro miegração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
09831846400	DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 13:30 SOB N° 25101472715.

PROTOCOLO: 235930270 DE 04/12/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317276683. CNPJ DA SEDE: 53090599000168.

NIRE: 25101472715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CNPJ: 53.090.599/0001-68

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA



DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Piancó – PB, nascido em 13/12/1999, MEDICA, número do documento 098.318.464-00, residente e domiciliado no(a): RUA PROJETADA SN, OURO BRANCO, Piancó - PB, CEP 58765-000, na qualidade de titular da **DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA**, com sede na ALAMEDA GIL GALDINO, Nº 110, CENTRO, CEP 58765-000, Piancó - PB, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 53.090.599/0001-68, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na PRAÇA SALVIANO LEITE, Nº SN, CENTRO, CEP: 58765-000, Piancó - PB.

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Piancó - PB, 11 de Dezembro de 2023

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA Empresário Individual



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

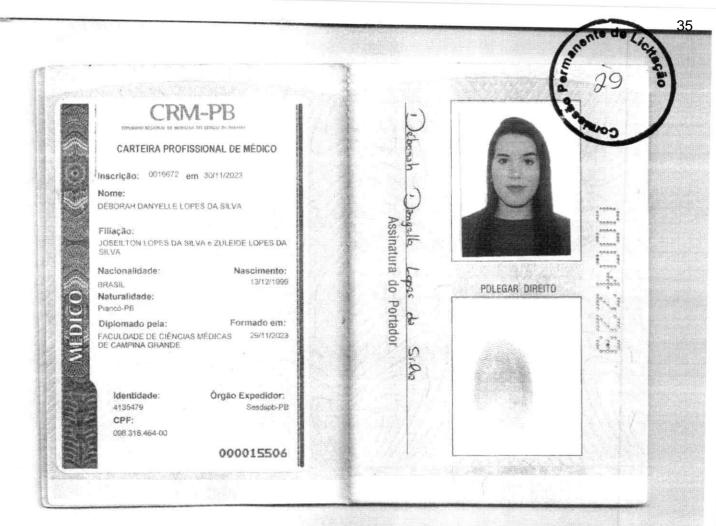
	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
09831846400	DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023 06:38 SOB N° 20235945080. PROTOCOLO: 235945080 DE 11/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317653290. CNPJ DA SEDE: 53090599000168. NIRE: 25101472715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2023. DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.090.599/0001-68 MATRIZ		NSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2023
NOME EMPRESARIAL DEBORAH DANYELLE LO	PES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 86.30-5-03 - Atividade méd	ADE ECONÓMICA PRINCIPAL dica ambulatorial restrita a cons	ultas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVI Não informada	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Empresário (Indivi			
PC SALVIANO LEITE		NÚMERO COMPLEMENTO	
	AIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORAHDANYELLE13@	ggmail.com	TELEFONE (83) 9168-2052	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/12/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL .		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 08:24:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

CNPJ: 53.090.599/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:56:31 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **8AEF.C981.9419.6BA2** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

CERTIDÃO

CÓDIGO: 140B.4505.3630.F694

Emitida no dia 04/12/2023 às 15:57:06

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **53.090.599/0001-68**

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, CNPJ: 53.090.599/0001-68, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE.

Piancó-PB, 12 de dezembro de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MAT. 1155070

Fábio José Padre de Medeiros Diretor de Tributos Municipais Mat.: 1155070

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

53.090.599/0001-68

Razão Social:

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

Endereço:

AL GIL GALDINO 110 / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120515454384436056

Informação obtida em 05/12/2023 15:45:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 53.090.599/0001-68 Certidão n°: 69162327/2023

Expedição: 04/12/2023, às 15:58:53

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 53.090.599/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 53.090.599/0001-68

Razão Social: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA Nome Fantasia: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

Certidão emitida às 09:31 de 06/12/2023.

Validade 30 dias

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: qQWj.SSYW. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES
CRIMINAIS.

^{4.} A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa

^{5.} A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

ALVARA

LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 4100314

CPF/CNPJ: 53.090.599/0001-68

NOME OU RAZÃO SOCIAL: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: PRAÇA SALVIANO LEITE S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PIANCÓ-PB

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATÓRIAL RESTRITA A CONSULTAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

TÍTULO DA LICENÇA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INÍCIO ATIV .: 12/12/2023

VALIDADE: 31/12/2023



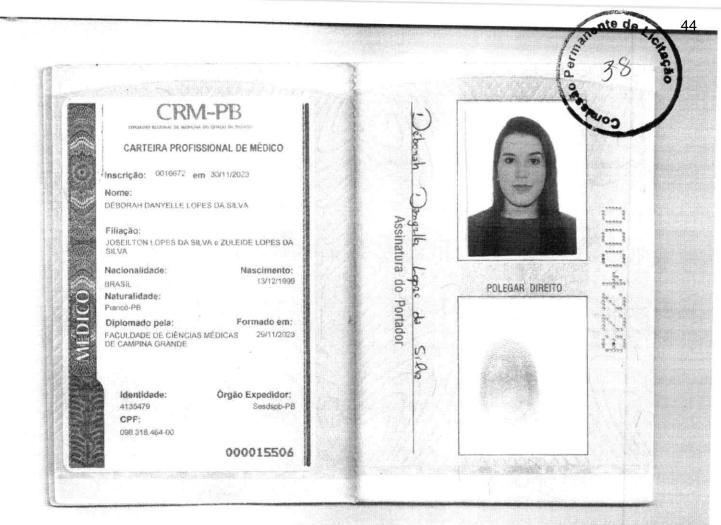
Piancó-PB, 12 de dezembro de 2023

FÁBIO JOSÉ PAORE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS MAT. 1055070

Pabio José Padre de Medeiros

43



2/2023



Secretaria de Aten specializada da Saú Departamento de Regul Assistência e Controle AC) Coordenação-Geral de Gestão de Sistem

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 6384137

Nome Fantasia: MELHOR EM CASA E EMULTI

CNPJ: --

Nome Empresarial: MUNICIPIO DE PIANCO

Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Logradouro: RUA ADALBERTO LOPES FILHO

Número: S/N

Complemento: --

Bairro: OURO BRANCO

Município: 251130 - PIANCO

UF: PB

CEP: 58765-000

Telefone: --

Dependência: MANTIDA

Reg de Saúde: 7

Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA Subtipo: --

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador:

EMY JODELLE MARTINS PEREIRA

Cadastrado em: 24/11/2009

Atualização na base local: 02/07/2023

Última atualização Nacional: 03/11/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário	
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00	
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00	
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00	
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00	
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00	

Data desativação: --

Motivo desativação: --



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

A empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, com sede na AV GIL GALDINO, Nº 110, BAIRRO: CENTRO CEP: 58.765-000 – CIDADE/UF: PIANCO/PB, sob o CNPJ n° 53.090.599/0001-68, por seu REPRESENTANTE abaixo identificado, credencia o (a) Sr. (Srª) DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, RG n° 4.135.479 ORGÃO EXPEDITOR SSDS/PB, CPF nº 098.318.464-00, **DECLARA** para fins do disposto no edital, em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, com sede na AV GIL GALDINO, Nº 110, BAIRRO: CENTRO CEP: 58.765-000 – CIDADE/UF: PIANCO/PB, sob o CNPJ n° 53.090.599/0001-68 **DECLARA**, sob as penas da lei e em conformidade com o Edital de Licitação acima referenciado, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em pauta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Pauco 18B. 121 12 de 2023.

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

CNPJ (MF) 53.090.599/0001-68

REPRESENTANTE: -RG nº 4. 135 479 - CPF nº 098. 338. 464-00



CNPJ: 53.090.599/0001-68

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

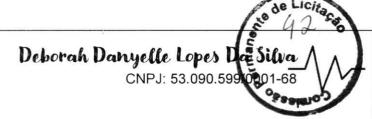
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISISTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, com sede na AV GIL GALDINO, Nº 110, BAIRRO: CENTRO CEP: 58.765-000 – CIDADE/UF: PIANCO/PB, sob o CNPJ n° 53.090.599/0001-68 **DECLARA**, para os devidos fins de participação no procedimento licitatório, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, que assume a veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se ás penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio;

Pinucó/PB, 12/12 de 2003.

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

CNPJ (MF) 53.090.599/0001-68



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

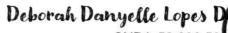
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, com sede na AV GIL GALDINO, Nº 110, BAIRRO: CENTRO CEP: 58.765-000 – CIDADE/UF: PIANCO/PB, sob o CNPJ n° 53.090.599/0001-68 **DECLARA** não ter recebido do Município de PIANCÓ/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com administração federal, estadual e municipal.

Pravod/PB, 12/12 de 2023.

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

CNPJ (MF) 53.090.599/0001-68



CNPJ: 53.090.599/0001-68

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, A empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, com sede na AV GIL GALDINO, Nº 110, BAIRRO: CENTRO CEP: 58.765-000 – CIDADE/UF: PIANCO/PB, sob o CNPJ n° 53.090.599/0001-68, neste ato representada, nos termos de seu REPRESENTANTE, o (a) Sr. (Srª) DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, RG n° 4.135.479 ORGÃO EXPEDITOR SSDS/PB, CPF n° 098.318.464-00, **DECLARA** e garante, de modo expresso, irrevogável e irretratável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n° 8.884/1994 – Lei da Concorrência apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do PROCESSO LICITATÓRIO e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei n° 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

- (a) a proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de PIANCÓ antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

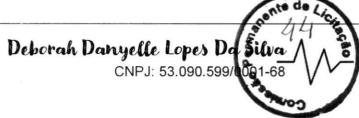
Parto/PB, 12/12 de 2003.

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

CNPJ (MF) 53.090.599/0001-68

REPRESENTANTE:

-RG n° 4.135.479 - CPF n° 098.318.464-00



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (OBRIGATÓRIA PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENOPORTE)

A empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, com sede na AV GIL GALDINO, Nº 110, BAIRRO: CENTRO CEP: 58.765-000 – CIDADE/UF: PIANCO/PB, sob o CNPJ n° 53.090.599/0001-68, neste ato representada, nos termos de seu REPRESENTANTE, o (a) Sr. (Srª) DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, RG n° 4.135.479 ORGÃO EXPEDITOR SSDS/PB, CPF nº 098.318.464-00 **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. nº 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc nº 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc nº 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

 A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

104000/18, 20 1 10 de 0003

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

CNPJ (MF) 53.090.599/0001-68

_RGn° <u>4.135.459</u> - CPFn° <u>098.318.464</u>-00

VANDEILTON SANTOS DE SOUSA

CPF: 058.069.354-69 CRC: 9563/O-7

51 1:59 Sua Sessão Expira em: 14 min 57 Login: visitante Função: D Validar certidão de débito Dados da certidão - Tipo do Documento: O Inscrição Estadual

CNPJ O CPF 53.090.599/0001-68 - Número do Documento: 04/12/2023 - Data de Emissão: 15:57:06 - Hora da Emissão: 140B.4505.3630.F694 - Código: - Tipo de Certidão: REGULAR Limpar Submeter Certidão de Débito

- Código:

- Contribuinte:

- Data da Emissão:

Hora da Emissão:
Data Validade:

- Situação:

140B.4505.3630.F694

53090599000168

04/12/2023

15:57:06 02/02/2024

REGULAR

<<Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 53.090.599/0001-68

Razão social: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120515454384436056	







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 53.090.599/0001-68 Certidão n°: 69162327/2023

Expedição: 04/12/2023, às 15:58:53

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 53.090.599/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dividus e sugestões: codtétat.jus.br

Validar Certidão

Orthonio de Licitação Orthonio de Licitação

Código de Autenticidade: qQWj.SSYW

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social:

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

Nome Fantasia:

DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA

CNPJ:

53.090.599/0001-68

Certidão emitida às

09:31 de 06/12/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

Voltar

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 53.090.599/0001-68

Código de Controle: 8AEF.C981.9419.6BA2

Data da Emissão: 04/12/2023

Hora da Emissão: 16:56:31

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/01/2024 às 11:26:27 foi protocolizado o documento sob o Nº 00714/24 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030432023 Data da Publicação: 21/12/2023 Data da Assinatura: 20/12/2023 Data Final do Contrato: 20/12/2024 Valor Contratado: R\$ 180.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para o programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública

00002/2023.

Contratado (Nome): Deborah Danyelle Lopes da Silva

Contratado (CNPJ): 53.090.599/0001-68

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	39682de3698319484ece9fdffc0b714a
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	adb53eb9266febab0cef2703ef893a30
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	3145bcaab8d1d860b8db6a8d2675c23c
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	17af4b871622c1f75b72919ec924a98f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	96ef21069bfc20f1e2087aedbe0d5084
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	bf95df9415d4652d8c10e5be6281e04d

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 00708/24 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Exercício: 2023

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/01/2024 às 11:26h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 00714/24 ao Documento 00708/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 00708/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	13 - 15	17af4b871622c1f75b72919ec924a98f
Designação da fiscalização técnica do contrato	16 - 18	96ef21069bfc20f1e2087aedbe0d5084
Comprovante de publicidade	19 - 22	39682de3698319484ece9fdffc0b714a
Designação do gestor do contrato	23 - 29	bf95df9415d4652d8c10e5be6281e04d
Comprovação da existência de dotação orçamentária	30	3145bcaab8d1d860b8db6a8d2675c23c
Comprovantes de regularidade da contratada	31 - 55	adb53eb9266febab0cef2703ef893a30
RECIBO PROTOCOLO	56	334d4caa5a89a62a3c418dccfdb5a964

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB